



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Processo nº	Fis.
0276	83

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 052/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) FOLDERS E 10.000 (DEZ MIL) BROCHURAS IMPRESSAS A SEREM UTILIZADAS NA DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DESTA MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O ANEXO 1 DO REFERIDO EDITAL.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de dois mil e treze, às 10h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, iniciou-se a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **CORRECT COMUNICAÇÕES LTDA – ME; GRÁFICA SOSET INDUSTRIA E COMERCIO - EPP e UV EXPRESS COMERCIO DE MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA - ME.** Verificou-se que as empresas não se fizeram representar, enviando seus respectivos envelopes na Divisão de Compras mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes e que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da Divisão de Compras, verificou-se que a empresa CORRECT COMUNICAÇÕES LTDA – ME não apresentou os documentos exigidos nos itens 4.1.4 e 4.1.6 da cláusula quarta do edital, sendo então a referida empresa considerada inabilitada para a apresentação de sua proposta, estando as empresas GRÁFICA SOSET INDUSTRIA E COMERCIO - EPP e UV EXPRESS COMERCIO DE MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA - ME habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

GRÁFICA SOSET INDUSTRIA E COMERCIO - EPP

R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais);

UV EXPRESS COMERCIO DE MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA - ME

R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais);

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **GRÁFICA SOSET INDUSTRIA E**

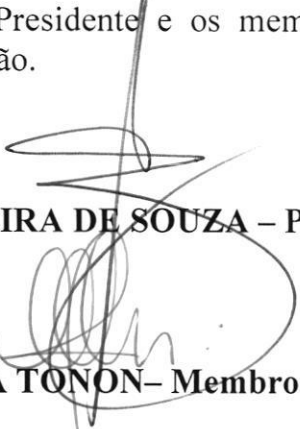


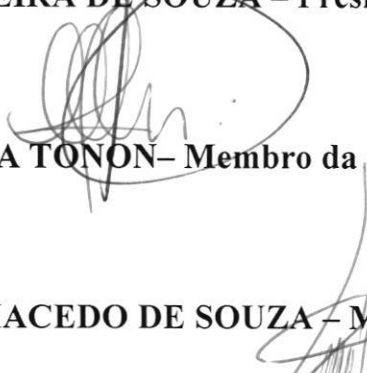
Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
0276	84

COMERCIO - EPP, pelo valor total de **R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para em concordando, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **GRÁFICA SOSET INDUSTRIA E COMERCIO - EPP**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam o representante do Departamento de Compras da Municipalidade, o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações presentes a esta sessão.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


JULIANA ROCHA TONON – Membro da CPL


JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL


AFRODITI JEAN CARTSOUNIS LEITE – Repres. da Divisão de Compras